



Análise de Riscos

(ARIS)

**Serviço de Gerenciamento de Coleções de Normas Técnicas ABNT,
MERCOSUL e ISO**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação

Versão 1.1

Agosto de 2016

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
18/05/2016	1.0	Elaboração	Ana, Raul
20/05/2016	1.0	Alteração	Ana, Raul, Monica
14/07/2016	1.1	Correção	Analista TI Márcio Pereira, Ana e Monica

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P¹	I²	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso na realização da Contratação.	Processo de Contratação	5	10	50
R02	Insuficiência de Recursos Financeiros para a realização da Contratação.	Processo de Contratação	5	10	50
R03	Problema na intranet do Ibama que impede o acesso ao serviço	Gestão do Contrato	10	10	100
R04	Problema no site da ABNT que impede o acesso ao serviço	Gestão do Contrato	5	10	50

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (IN.04/2014 SLTI/MPOG. Art. 13)

Risco 01	Risco:	Atraso na realização da Contratação.		
	Probabilidade:	Baixa	O atraso da contratação possui probabilidade baixa em virtude do prazo de encerramento do Contrato nº 19/2012 previsto para 03/08/16 de 2016.	
	Impacto:	Moderada		
	Dano 1:	Impedir o fornecimento de novas normas nas unidades do Ibama		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	01	Alocação de um servidor em tempo integral para a realização do Planejamento da Contratação.	CNT	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	01	Utilização do acervo adquirido através do contrato.	CNIA	

¹ Probabilidade.

² Impacto.

Risco 02	Risco:	Insuficiência de Recursos Financeiros para realização da Contratação.		
	Probabilidade:	Baixa	A ausência de Recursos Financeiros possui baixa probabilidade em virtude da ordem de grandeza dos custos estimados para o Contrato ser considerada baixa. Incapacidade de execução do Contrato	
	Impacto:	Moderado		
	Dano 1:	Em se materializando a ausência de recursos e o eventual atraso na contratação, haverá suspensão do serviço, logo o impacto classifica-se como de moderada escala.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Encaminhamento prévio do orçamento estimado na fase de planejamento para a DIPLAN e área requisitante com vistas a auxiliar na adequação orçamentária.	CNT
		Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Utilização do acervo adquirido através do contrato.	CNIA

Risco 03	Risco:	Problema na intranet do Ibama que impede o acesso ao serviço		
	Probabilidade:	Moderada	A probabilidade é moderada, uma vez que no histórico recente não constam ocorrências de incidentes desta natureza. O Impacto é moderado.	
	Impacto:	Moderado		
	Dano 1:	Impedir o fornecimento de novas normas nas unidades do Ibama		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		01	Monitoramento constante da disponibilidade da página da ABNT no Ibamanet.	CNT
		Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Entrar em contato com o CNT para providenciar a normalização do serviço.	CNIA	

Risco 04	Risco:	Problema no site da ABNT que impede o acesso ao serviço.		
	Probabilidade:	Baixa	A probabilidade é baixa, uma vez que no histórico recente não constam ocorrências de incidentes desta natureza. O Impacto é moderado uma vez que utilizam o acervo adquirido através do contrato.	
	Impacto:	Moderado		
	Dano 1:	Impossibilidade de acesso ao serviço Gerenciamento de Coleções de Normas Técnicas ABNT, MERCOSUL e ISO		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		01	Inclusão de obrigações contratuais no TR e níveis de serviço para a disponibilidade do serviço	CNT

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Entrar em contato com a ABNT relatando o problema, solicitando providências para a disponibilização do serviço.	CNIA

Com base na Tabela 2, identificou-se que o risco 03 apresenta maior grau de comprometimento do sucesso do processo de contratação, razão pela qual deve ser mitigado. Já os demais riscos são passíveis de aceitação e monitoramento pelo CNT e CNIA.

Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar o acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados e executar as ações preventivas, com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

Ana Maria Gomes do Valle
CNT/DIPLAN

Raul Heringer de Souza Cruz
CNT/DIPLAN

Erick Moutinho Borges
COMAT/DIPLAN

Cláudia Moreira Diniz
CNIA/DIPLAN

Brasília – DF, 08 de agosto de 2016.